

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, Flora Maria Medeiros de Nóbrega**, Brasileira, Solteira, Psicologa, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Julita Gomes de Sena nº 30, Nova Betânia, Mossoró- RN, portadora do **CPF: 088.165.374-85 e RG: 003.673.247 SSP-RN**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;


**Cláusula 1.ª** – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 12 (doze) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 15 de abril a 15 de abril de 2025.

**Cláusula 2.ª** - Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

**Cláusula 3.ª** - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

**Clausula 4.ª** - O Locador disponibiliza para uso do Locatário o imóvel acima descrito somente nos seguintes turnos e valor: sala 13 no valor 1.550,00.

Mossoró-RN, 06 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA**  
Locador (a).

  
\_\_\_\_\_  
**FLORA MARIA MEDEIROS DE NÓBREGA**  
Locatário (a).